# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

**Ofício nº 662/2018/SEJUR - Leg**
**Processo nº 10410/2018**

PROTOCOLO
Nº 2329
DATA 16/10/18
CMT - Cia.Municipal de Trânsito
" Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise "

**Cubatão, 15 de outubro de 2018.**

**Ref.: Indicação nº 876/2018 – Vereadora Érika Verçosa**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**GILBERTO FREITAS DA SILVA**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Senhoria o Senhor
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito-CMT
Av. Nove de Abril, 1811, Centro, Cubatão/SP, CEP.:11.510-900